



PORTARIA 008/2025

REVOGAÇÃO DO PORTARIA 007/2025

O presidente da 1ª. CCA-TO, nos termos do artigo 3º. do Regimento Interno, resolve:

Em razão do desligamento da colaboradora Stefane Mariane Rodrigues de Araujo, fica REVOGADA a partir desta data a Portaria 007/2025 que a nomeou cumulativamente para as funções da escrivã-secretária e de “mensageira arbitral” da 1ª. CCA-TO:

Palmas, 10 de outubro de 2025.

Eduardo Cesar Dutra
Presidente.